



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 770/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, e ao Superintendente de Trânsito e Transporte, (SUTRAN), Sr. Eliude Pereira Sales, a revitalização da Praça Francisco Alves de Freitas, localizada na rua Godofredo Viana, que delimita-se com a Rua Barão do Rio Branco, no Centro, de modo a torná-la um símbolo de espaço público para inclusão com as devidas adaptações de acessibilidade, placas informativas verticais e horizontas, bem como, vaga de estacionamento para pessoas com deficiências, e vagas para estacionamento. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação nº 560, do vereador Aurélio Gomes, em 24.06.2025, com a matéria de reforma da praça.

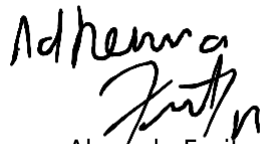
Justificativa

Considerando que a pessoa com deficiência, em especial os autistas, já é resguardada por Lei Federal que garante vagas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa lei reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, inclusive no que diz respeito ao direito de uso de vagas especiais em estacionamentos.

Além disso, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) reforça esse direito, ao garantir a reserva de vagas para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM





Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas - MDB

Vereador

SUBSCRIÇÕES



Amauri Alberto Pereira de Sousa

Alberto Sousa - PDT

Vereador

